



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 077/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

I- Maria José dos Santos Oliveira Moreira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº. 32932 Série 00023PR, a partir do dia 01/08/2011 a 01/11/2011, referente ao período trabalhado de 01/01/2006 a 01/01/2011.

II- Patrícia Chaves de Oliveira, Enfermeira Padrão, portadora da CTPS nº. 21445 Série 00052PR, a partir do dia 02/08/2011 a 02/11/2011, referente ao período trabalhado de 28/02/2002 a 28/02/2007.

III- Márcia Donizete Pinto Conde, Professora, portadora da CTPS nº. 38639 Série 00052PR, a partir do dia 08/08/2011 a 08/11/2011, referente ao período trabalhado de 01/04/2004 a 01/04/2009.

IV- Luzia de Oliveira Marques, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº. 41287 Série 00043PR, a partir do dia 01/08/2011 a 01/11/2011, referente ao período trabalhado de 20/03/2006 a 20/03/2011.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de agosto de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jundiá do Sul
em 29/08 de 2011

nº Edição: 610